



## RESOLUÇÃO Nº 03/2025

### Dispõe sobre a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Sapucaia do Sul

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, conforme as atribuições legais e em cumprimento ao deliberado pelo Conselho Pleno em reunião plenária de 19 de fevereiro de 2025.

#### RESOLVE

Artigo 1º - Convocar a **IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia **17 de junho de 2025**.

Artigo 2º - O tema da Conferência é: “**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**” e os eixos são:

- a) Financiamento para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais.
- b) Fortalecimento de Políticas para proteção à Vida, à Saúde e para o acesso ao cuidado integral da Pessoa Idosa.
- c) Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa.
- d) Participação Social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices.
- e) Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do Estado Brasileiro.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sapucaia do Sul, 21 de maio de 2025.

Nelson Marcus Prates Pereira da Silva  
Presidente  
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Gestão 2024/2025